



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-EDITAL N° 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021-

CONCURSO PÚBLICO nº 03/2019 **VÁRIOS CARGOS**

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Edital nº 25, de 12 de novembro de 2019, referente ao Concurso Público nº 03/2019, no item 9, subitem 9.1.2 passando a ter a redação abaixo mencionada, sendo que aos demais itens do Edital permanecem inalterados.

Leia-se:

9 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

9.1. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

9.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = (Na \times 100) / Tq$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova objetiva

9.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, bem como esteja dentre os mais bem classificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 28 de janeiro de 2021.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal